

## **EDITAL Nº. 004/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, nos termos da Resolução CONGRAD Nº. 002, de 27 de fevereiro de 2023, do Conselho de Graduação, torna público o Edital para seleção de discentes do Curso de Medicina para o Programa de Monitoria, modalidade voluntária, para o semestre 2025/2.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Programa de Monitoria se caracteriza dentro do contexto educativo, no qual discentes auxiliam discentes visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem, sob orientação de um docente orientador.

**1.2** O Programa de Monitoria do UniCerrado tem como objetivos:

- I - incentivar a participação dos discentes nas atividades de ensino e aprendizagem no UniCerrado;
- II - contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes dos cursos de graduação, principalmente daqueles que apresentam maior dificuldade na compreensão dos conteúdos;
- III - colaborar para o processo de formação dos discentes e sua permanência nos cursos de graduação;
- IV - incentivar a cooperação do(a) monitor(a) com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- V - estimular no(a) monitor(a) o interesse pela carreira docente e desenvolver capacidade de análise crítica;
- VI - promover as atividades de complementação curricular para os(as) discentes;
- VII - oportunizar a ampliação do vínculo do(a) discente com o UniCerrado;
- VIII - contribuir para a melhoria do ensino de graduação no UniCerrado.

**1.3** Na modalidade de monitoria voluntária o(a) discente não terá nenhuma compensação financeira pela atividade desenvolvida.

**1.4** A carga horária semanal destinada às atividades de monitoria voluntária será de 12 (doze) horas, em horários definidos juntamente com o(a) docente orientador(a).

**1.5** As atividades das monitorias deverão ocorrer, obrigatoriamente, nos horários das 11:30 horas às 13:30 horas e das 17:00 horas às 18:30 horas. Salvos os casos em que a atividade do(a) monitor(a) estiver sendo realizada juntamente com a aula (teórica ou prática) do docente orientador.

**1.6** As atividades didáticas da monitoria deverão ocorrer de forma, exclusivamente, presencial. Não haverá modalidade on-line.

## **2. DO CRONOGRAMA E DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** O processo seletivo de monitores voluntários ocorrerá nas datas estabelecidas no Quadro 1.

**Quadro 1:** Cronograma do processo seletivo para monitoria voluntária do Curso de Medicina 2025/2.

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
<b>Inscrições</b>	18/08 a 20/08/2025
<b>Divulgação das inscrições deferidas</b>	25/08/2025
<b>Recurso sobre as inscrições indeferidas</b>	26/08/2025
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	01/09/2025
<b>Recursos sobre o resultado preliminar</b>	02/09/2025
<b>Divulgação do resultado final</b>	03/09/2025
<b>Início das atividades de monitoria</b>	04/09/2025

**2.2** As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, conforme cronograma acima (Quadro 1), por meio do link: <https://forms.gle/JnEJFBHFzmJjKfMF6>

**2.3** Para se inscreverem no processo seletivo de monitoria voluntária, os discentes devem atender primeiramente aos seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculado no Curso de Medicina do UniCerrado;
- II - ter obtido aprovação na disciplina ou componente curricular que pleiteia a vaga de monitoria, exceto para a vaga de ator de simulação realística;
- III - não estar respondendo ou cumprindo penalidade disciplinar ou conduta desabonadora para o exercício das funções de monitoria.

**2.4** O (a) candidato (a) pode se inscrever para concorrer as vagas para monitoria voluntária, em até 3 disciplinas, porém os candidatos aprovados irão realizar apenas uma monitoria no semestre 2025-2.

**2.5** Será avaliada a classificação do(a) candidato(a) para a vaga de monitoria indicada como 1ª (primeira) opção no momento da inscrição. Caso não seja classificado(a), será avaliada sua classificação para a vaga selecionada como 2ª (segunda) opção, se houver. Se também não for classificado(a) para essa vaga, o mesmo procedimento será aplicado à 3ª (terceira) opção, se informada. Não havendo classificação para nenhuma das opções escolhidas, encerram-se as possibilidades de classificação do(a) candidato(a).

### **3. DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS**

**3.1** O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa de Monitoria vinculada à Pró-Reitoria de Graduação e consistirá em:

**3.1.1** Classificação por média ponderada considerando peso 1 para Média Global e peso 2 para Nota da Disciplina correspondente a monitoria pretendida. Para o cálculo da Média Global serão consideradas todas as disciplinas cursadas pelo aluno, incluindo aproveitamentos, conforme histórico escolar do(a) discente emitido pela Secretaria Geral da UniCerrado, de caráter classificatório.

**3.2** As informações relativas às disciplinas que serão objeto de monitoria estão apresentadas no Quadro 2.

**Quadro 2.** Disciplinas ou componentes curriculares, período de oferta, docente responsável, número de vagas e tipo de avaliação para monitoria voluntária 2025/2.

DISCIPLINA	PERÍODO	DOCENTE RESPONSÁVEL	VAGAS
Habilidades Médicas II	2º período	Rosana Santana	6
Urgência e Emergência	4º período	Rosana Santana	6
Epidemiologia	6º período	Messias Henrique	2

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** Para cálculo da nota final deverá ser levada em consideração a fórmula  $(MG \times 1) + (ND \times 2) / 3$ , onde: MG = Média Global, ND = Nota da Disciplina ou componente curricular objeto da monitoria para a qual candidato está concorrendo a vaga.

**4.2** Para cálculo da nota final, o resultado será apresentado até a terceira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,0005 (cinco décimos de milésimos), arredondando para a milésimal mais próxima, se os décimos de milésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

**4.3** No caso de empate terá prioridade o(a) discente de maior idade, permanecendo o empate será utilizado como critério de desempate a maior nota na disciplina ou componente curricular que está concorrendo.

**4.4** Será utilizado o histórico escolar emitido pela Secretaria Geral do UniCerrado, bem como os documentos pessoais dos candidatos contidos no UniCerrado para verificação da idade.

## **5. DO RESULTADO**

**5.1** O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado conforme cronograma exposto no Quadro 1, por meio do site [www.unicerrado.edu.br](http://www.unicerrado.edu.br).

**5.2** Será admitida interposição de recurso, conforme Anexo 01, contra o resultado preliminar do processo seletivo conforme cronograma exposto no Quadro 1.

**5.3** A interposição de recurso deverá ser encaminhada unicamente para e-mail institucional: [monitoria@unicerrado.edu.br](mailto:monitoria@unicerrado.edu.br)

**5.1.1** O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados conforme cronograma exposto no Quadro 1, por meio do site [www.unicerrado.edu.br](http://www.unicerrado.edu.br).

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O Programa de Monitoria, modalidade voluntária, obedecerá ao regulamento próprio aprovado pela Resolução CONGRAD No. 002/2023, de 27 de fevereiro de 2023, do Conselho de Graduação, conforme anexo II, que especifica sobre atribuições do(a) monitor(a) e docente orientador, exercício da monitoria, certificação, entre outros.

**6.2** O(a) discente selecionado(a) para a monitoria voluntária deverá assinar o termo de compromisso (Anexo 04), preparar o plano de monitoria juntamente com o(a) docente orientador(a) (Anexo 02), preparar os relatórios de monitoria (Anexo 05) a serem entregues de acordo com cronograma a ser estabelecido e divulgado, assinar o termo de orientação juntamente com o orientador(a) (Anexo 03) da Resolução CONGRAD No. 002/2023, de 27 de fevereiro de 2023, do Conselho de Graduação.

**6.3** Ao(À) discente que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, expedido pela Pró-Reitoria de Graduação, após a submissão do Relatório Final pelo monitor, desde que tenha obtido frequência igual ou superior a 85% nas atividades de monitoria.

**6.4** O(a) monitor(a) exercerá suas atribuições sem qualquer vínculo empregatício com o UniCerrado.

**6.5** O período de exercício da monitoria voluntária será de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre, se for de interesse da Pró-Reitoria de Graduação.

**6.6** É vedado ao(à) monitor(a):

- I - substituir o docente nas aulas teóricas/práticas de sua responsabilidade;
- II - aplicar, corrigir provas e qualquer outra atividade que visa a verificação do rendimento escolar;
- III - exercer a monitoria em horário coincidente com seus respectivos horários de aula;
- IV - exercer qualquer outra atividade que seja de competência do docente.

**6.7** Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Goiatuba, 18 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Alzair Eduardo Pontes  
Pró-Reitor de Graduação da UniCerrado



Anexo 02

## PLANO DE MONITORIA

**1 ANO/SEMESTRE:**

**2 PROPONENTE:**

Curso:	
Disciplina:	
Período:	
Carga horária:	
Docente responsável:	

**3 MONITOR:**

Nome:	
Matrícula:	
Curso:	
Período:	

**4 DURAÇÃO DA MONITORIA:**

Data de início:	
Dias da semana:	
Carga horária semanal:	
Carga horária total:	
Local da monitoria:	
Data de término:	
Modalidade da monitoria:	(    ) voluntária                      (    ) remunerada

**5 OBJETIVOS** *(Descrever os objetivos específicos a serem alcançados com a monitoria em consonância com a justificativa).*

**6. METODOLOGIA** (Descrever a metodologia utilizada pelo docente e monitor(a) no processo de ensino e aprendizagem durante a monitoria).

Goiatuba, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20 \_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Docente

---

Assinatura do(a) Monitor(a)

Anexo 03

**TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO PARA MONITORIA**

Declaro que aceito orientar e acompanhar o(a) discente

na monitoria, modalidade voluntária, referente à disciplina de

e concordo com a Resolução CONGRAD N° 002/2023, de 27 de fevereiro de 2023, do Conselho de Graduação e o Edital de Seleção N° 004, de 18 de agosto de 2025, que tratam sobre questões inerentes à monitoria no UniCerrado.

Goiatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Docente

Anexo 04

## TERMO DE COMPROMISSO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

Declaro conhecimento e estou de acordo com a Resolução CONGRAD N° 002/2023, de 27 de fevereiro de 2023, do Conselho de Graduação e do Edital de Seleção N° 004, de 18 de agosto de 2025, que tratam do Programa de Monitoria, modalidade voluntária, bem como minhas atribuições, responsabilidades e carga horária destinada para a monitoria referente à disciplina de

\_\_\_\_\_  
, a ser desenvolvida no UniCerrado, sob orientação do(a) docente  
\_\_\_\_\_  
.

Goiatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Monitor(a)





**Conceito final:**

( ) Insuficiente ( ) Regular ( ) Bom ( ) Muito bom ( ) Ótimo

---

Assinatura do(a) Docente

Goiatuba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Monitor(a)